



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.589 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 750.000,00, em favor do Fundo Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1540 – R\$ 750.000,00 (Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.365.019.2.158 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - Creche

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1540	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 400.000,00
------------------	------------------------------	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.365.019.2.159 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1540	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 350.000,00
------------------	------------------------------	----------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.361.017.2.143 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.1540	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 281.129,00
33.90.30.10.1540	Mat. Conservação, Manut. Adapt. Veículos Próprios	R\$ 219.000,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

33.90.30.99.1540	Material de Consumo - Outros	R\$ 170.355,00
33.90.39.17.1540	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R\$ 50.000,00
33.90.39.99.1540	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.361.017.2.144 – Capacitação dos Profissionais da Educação Básica - FUNDEB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.1540	Materiais para Escritório e Expediente	R\$ 26.516,00
------------------	--	---------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 16 de Outubro de 2025.

PEDRO PAULO SAD COELHO
PREFEITO MUNICIPAL